



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

DECRETO Nº 3.107, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Exonera Diretor de Urbanismo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

Considerando o teor da Lei Municipal nº 1.411, de 26 de Novembro de 2018, que previu a concessão de vale de natal aos servidores públicos municipais ao valor de R\$ 100,00;

Considerando que os servidores em cargos em comissão de chefia, direção e assessoramento não possuem o cartão do vale alimentação;

Considerando a lacuna da Lei nesse sentido, e o fato de que o servidor foi exonerado,

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado Valdecir Capelari, do cargo em Comissão de Diretor de Urbanismo.

Art. 2º. O valor do vale de natal previsto na Lei 1.411/2018 será pago juntamente com as verbas rescisórias.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 21 de Dezembro de 2018.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo